

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 4ª (quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2025/2028, Sessão Legislativa 2025. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025, às 18:00h (dezoito horas), reuniu-se esta Câmara Municipal, havendo “quorum” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Carlos Henrique da Silva, Felipe de Oliveira Barreto, Geraldo de Souza, Graziela Marcia de Oliveira, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, Jefferson Victor Reis Pinto, José Gilmar Ribeiro Filho e Vagner Machado de Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. Abrindo o “Expediente”, o Secretário Carlos Eduardo dos Reis Almeida procedeu a leitura da Ata da 3ª (terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2025, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. Logo após o Secretário fez a leitura das seguintes Indicações: Indicação nº 071/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, as devidas providências junto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER, referente sinalização ou redutores de velocidade “quebra molas” 10 m. antes, 10 m. após a entrada do cemitério e 50 m. adiante”. Indicação de autoria do Vereador Carlos Eduardo dos Reis Almeida; Indicação nº 072/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, contratação de Assistente Social na rede municipal de ensino”; Indicação nº 073/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, serviço de encascalhamento na saída da estrada principal que dá acesso a Comunidade de Colônia do Paiol, próximo a residência do Sr. José Maria e do Edmar da Cocota até a residência do Sr. Reno (pai do Sr. Adão), trecho de aproximadamente 300m”; Indicação nº 074/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que priorize a manutenção urgente no abastecimento de água na região que inicia na propriedade do Sr. Ramon até o Sítio dos Pios, bem como para os moradores Sr. Reno (pai do Sr. Adão), Maludo, Pedro, Quinca Honório, Chiquito Pio e João (irmão da Roseli, que é esposa do Leandro da padaria), enfim abrangendo toda a região”; Indicação nº 075/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, manutenção na estrada localizada na propriedade do Sr. José Baú, passando pela propriedade do Sr. João do Osvaldo, a qual liga comunidade de Teixeiras ao município de Pedro Teixeira, bem como reparos no mata-burro existente nesta localidade”; Indicação nº 076/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, encascalhamento e manutenção na estrada que dá acesso a propriedade do Sr. José Maria Tibil até a propriedade do falecido Sr. Valter, que atualmente pertence a Sra. Edna Garcia”; Indicação nº

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,
CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: [camarabiasfortes](#) | Instagram: [camarabiasfortes](#)

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

077/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, reparos em alguns trechos da estrada que liga o município de Bias Fortes ao município do Bom Jesus do Vermelho/Santa Rita de Ibitipoca”. Indicações de autoria do Vereador Felipe de Oliveira Barreto; Indicação nº 078/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, instalação de um bebedouro na Quadra Poliesportiva Paulo Henrique de Almeida”. Indicação de autoria do Vereador Jefferson Victor Reis Pinto; Indicação nº 079/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, instalação de ventiladores ou mesmo ar condicionado na Capela Mortuária do município, bem como reparos e manutenção da referida capela”; Indicação nº 080/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, solicito, se possível, o pagamento do Adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde”; Indicação nº 081/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, reparos nos bloquetes localizados na Rua Domingos Manso, próximo a padaria do Leandro”; Indicação nº 082/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, reparos e manutenção na estrada que liga o povoado denominado “Gentio” à Comunidade de Fátima”. Indicações de autoria do Vereador Felipe de Oliveira Barreto; Indicação nº 083/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, instalação de ar condicionado na Sala de Procedimentos de Curativos da UBS – Dr. Ranulpho Nogueira”. Indicação de autoria do Vereador Carlos Eduardo dos Reis Almeida; Indicação nº 084/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, ampliação e construção de uma cobertura na área externa da Capela Mortuária do município, bem como instalação de um portão adequado com maior segurança e proporcionado um melhor acesso a referida capela”. Indicação de autoria dos Vereadores Jefferson Victor Reis Pinto e Carlos Eduardo dos Reis Almeida; Indicação nº 085/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, instalação de um tubulão no local denominado “Prainha”, na estrada que dá acesso a cascalheira do município, comunidade de Braço Forte, entre outras”. Indicação de autoria do Vereador Carlos Eduardo dos Reis Almeida; Indicação nº 086/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, “Coleta de lixo na Comunidade de Santa Fé”; Indicação nº 087/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, serviço de encascalhamento na estrada que dá acesso na parte alta da comunidade de Santa Fé, bem como reparos nos mata-burros existentes na região”. Indicações de autoria do Vereador José Gilmar Ribeiro Filho; Indicação nº 088/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, limpeza e/ou notificação dos proprietários dos lotes vazios”; Indicação nº 089/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, 1 – Manutenção e melhorias do sistema de abastecimento d’água da comunidade de Fátima, originária da Propriedade do Sr. Edilson 2 - Manutenção e melhorias do sistema de abastecimento d’água da comunidade de Fátima, originária do Poço Artesiano 3 - Melhorias na limpeza

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,

CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: camarabiasfortes | Instagram: camarabiasfortes

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

das ruas”. Indicações de autoria do Vereador Ítalo Roberto do Nascimento Souza; Indicação nº 090/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, instalação de uma Academia ao Ar Livre na Comunidade de Fátima”; Indicação nº 091/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, implantação de um Parque Infantil na Comunidade de Fátima”; Indicação nº 092/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, colocação de corrimão na passarela que se inicia após a residência do Sr. José Airton até o final da referida passarela, no Bairro Santo Expedito”; Indicação nº 093/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, construção de uma ponte mais larga, no povoado denominado “Gentio”; Indicação nº 094/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, instalação de bueiro na Comunidade de Fátima, próximo a residência da Sra. Sidinéia Aparecida de Souza, conhecida popularmente por “Muda”; Indicação nº 095/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, reforma da Capela Mortuária, com construção de uma varanda na parte lateral da Capela, para melhor atender o usuário”. Indicações de autoria do Vereador Carlos Henrique da Silva; Indicação nº 096/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, colocação de guarda corpo na ponte localizada na Rua Presidente Castelo Branco”; Indicação nº 097/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, serviço de baloamento dos bloquetes ou canaletas no canto, próximo a Igreja até a residência do Sr. Teixeira, bem como instalação de bueiro”. Indicações de autoria do Vereador José Gilmar Ribeiro Filho; Indicação nº 098/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, construção de uma parada de ônibus, bem como a implantação de abrigo na MG135, sentido Bias Fortes/Barbacena, na entrada da Comunidade de Cavas”. Indicação de autoria do Vereador Geraldo de Souza. A seguir o Secretário procedeu a leitura do Projeto de Lei nº 02, de 18 de março de 2025, que “Dispõe sobre o reconhecimento e a declaração de escola Municipal como escola quilombola, em conformidade com a legislação vigente e aprova a política de educação escolar quilombola”. Projeto de iniciativa do Poder Legislativo. Dando prosseguimento o Senhor Presidente declarou aberta a "Ordem do Dia" apresentando ao plenário o Projeto de Lei nº 02, de 18 de março de 2025. Fizeram uso da palavra as Senhoras Maria de Lourdes Souza Silva - Presidente da Associação Quilombola e Maria José Franco - Secretária que vieram acompanhadas dos membros da Comissão, quais sejam: Marta Maria de Fátima - Diretoria das Mulheres; Roselaine Maria da Silva – Tesoureira; Mauro Wendel da Silva – Movimento Sustentável, Junior Franco e José Carlos Franco – Conselho Fiscal e alguns moradores da comunidade Colônia do Paiol. Após explanações do Senhor Presidente, da Procuradora Jurídica da Câmara Glaucia Aparecida de Souza Gomes e de alguns Vereadores acerca do Projeto de Lei, o Senhor Presidente encaminhou o referido Projeto para a Comissão de Finanças, Justiça e

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,
CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: [camarabiasfortes](#) | Instagram: [camarabiasfortes](#)

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Legislação para posterior análise e emissão de parecer. Na sequência o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única as Indicações nº(s) 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097 e 098/2025, que após explanações e justificativas dos Vereadores proponentes foram aprovadas por unanimidade. A indicação nº 079 foi retirada de pauta pelo próprio vereador. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Carlos Eduardo dos Reis Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 21 (vinte e um) de março de 2025.

